

**PORTARIA Nº 353/2024**

**CONCEDE LICENÇA LUTO À SERVIDORA CINARA  
KNOP**

**VALOIR CHAPUIS**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Concede licença luto de 05 (cinco) dias consecutivos a contar de 28 de julho de 2024 à servidora pública municipal **Cinara Knop**, lotada no cargo de Escriturário Auxiliar, face ao falecimento de seu pai, Marno Darci Knop, de acordo com Artigo 112-M, da Lei Complementar n.º 001/93 “Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Coqueiros do Sul”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 29 de julho de 2024.

**VALOIR CHAPUIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gelson Luis Antunes Durante  
Assessor Especial de Assuntos Estratégicos